

ATA - PRESI/CPPG

Trata-se de informativo sobre as ações do Comitê e outras que carecem de deferimento para sua continuidade de execução, com reunião agendada para a segunda-feira dia 20/06/2020, às 10 horas, com duração aproximada de 30 minutos.

Pauta:

- Eleição da nova diretoria - informações atualizadas
- Necessidade de registro de ATA, para cumprir meta CNJ, até agosto de 2020
 - Preparação do histórico de ações do Comitê
- Procedimentos de contratação
 - Aquisição de no-break para as Sedes de Cartórios
 - Contratação técnico operação sala audiência
 - Contratação técnico design gráfico e serviço de impressão



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Membro da Comissão**, em 20/07/2020, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 20/07/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363468** e o código CRC **2CE3B3EE**.

ATA - PRESI/CPPG

Aos 21 dias do mês de julho de 2020 às 9 horas, reuniram-se em videoconferência os membros do CPPG, sendo presidida pelo Dr. Gustavo Sirena, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Pauta:

- Necessidade de registro de ATA, para cumprir meta CNJ, até agosto de 2020
 - Preparação do histórico de ações do Comitê
- Eleição da nova diretoria - informações atualizadas
- Procedimentos de contratação
 - Aquisição de no-break para as Sedes de Cartórios
 - Contratação técnico operação sala audiência
 - Contratação técnico design gráfico e serviço de impressão

Informativo:

- Necessidade de registro de ATA, para cumprir meta CNJ, até agosto de 2020
 - O magistrado foi informado da necessidade de se cumprir o cronograma estabelecido pelo CNJ onde o Comitê deve realizar, no mínimo, duas reuniões no último semestre, entre os membros da diretoria.
 - A pauta da reunião está relacionada as atividades desenvolvidas pela equipe e foi sugerida a preparação do histórico de ações do Comitê, para ser apresentado à nova diretoria a ser eleita.
- Eleição da nova diretoria
 - O processo de eleição da nova diretoria avançou da fase de votação direta e aguarda ingresso na pauta da Corte para escolha dos demais membros.

Deliberações:

- Aquisição de no-break para as Sedes de Cartórios
 - Foi apresentada a necessidade de instalação de equipamentos no-breaks, com capacidade para atender a demanda de todos os equipamentos de TI do prédio do Cartório, onde o magistrado determinará se os Estudos Preliminares deverão prosseguir com a proposta de solução;
- Contratação técnico operação sala audiência
 - Foi levantada a demanda dos Cartórios por profissional com qualificação na operacionalidade dos equipamentos e sistemas, que envolvem a gravação das audiências, e se é possível realizar o estudo Preliminar para apresentar uma proposta de solução;
- Contratação técnico design gráfico e serviço de impressão
 - Foi levantada a demanda dos Cartórios, e também do Tribunal, por profissional com qualificação na produção de gráficos, voltados a auxiliar os técnicos na elaboração de gráficos, banner, certificados e etc, e que é possível realizar o estudo Preliminar para apresentar uma proposta de solução;

Participantes:

Gustavo Sirena - Juiz Eleitoral da 6ª Zona

Ana Cátia Andrade Galdino - Técnica Judiciária (SOMI)

Lucir Rocio Vaz - Analista Judiciário (CIE)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SIRENA, Presidente da Comissão**, em 28/07/2020, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 28/07/2020, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Membro da Comissão**, em 04/08/2020, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363805** e o código CRC **C94573C0**.